CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-269/2017, o(a) Ver. DANIEL ANNENBERG (PSDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

CELSO GIANNAZI

---

Presidente da Comissão

Em 04/03/2022

**Matéria DSP 2652/2022. Documento assinado digitalmente por CELSO LUIS GIANNASI em 07/03/2022 e juntado ao PL 269/2017 por Celso Luis Giannazi. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356591.**